



Recife, 06 de março de 2026

RESOLUÇÃO nº 02/2026 DO JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO

CARLOS DE BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO, na qualidade de **Presidente Executivo do JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**, nos termos do artigo 46 e seguintes do Estatuto desta Sociedade Civil, informa que:

- CONSIDERANDO que a necessidade que hoje só existe três comissários, sendo um Presidente nomeados;
- CONSIDERANDO; *O convite aos senhores Marcio Mergulhão Uchoa, Gilberto Uchoa Botelho e Manoel Medeiros Filho (Junior) aceitaram de forma voluntaria, o convite para fazer Parte da Comissão de Corridas nos dias de Reunião;*
- *CONSIDERANDO a transparência, impessoalidade que norteiam a Diretoria e a Comissão de Corridas;*

RESOLVE QUE:

- Nomear Marcio Mergulhão Uchoa, Gilberto Uchoa Botelho e Manoel Medeiros (Junior), como membros da Comissão de Corridas para julgamento e validação dos Páreos nos dias de corrida.

Recife, 06 de março de 2026.

CARLOS DE BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO,

PRESIDENTE EXECUTIVO